

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.118, de 27 de junho de 2011.**

*Homologa a Deliberação nº 204, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 7 de junho de 2011, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2011, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 204, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 7 de junho de 2011, publicada no DO/MS Nº 7.971, em 16 de junho de 2011, p. 44, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 27 de junho de 2011.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS